

MARCELO PIRES MORAES
R JULIO DE CASTILHOS 815 SA 2
CENTRO
96810-156 SANTA CRUZ DO SUL RS

LOTE 06	Roteiro de Leitura SCSBU242-00000456	Nº Medidor 4888950	Páginas 1/2	Data de Apresentação 18/02/2026	Leitura Próximo Mês 11/03/2026	Data de Vencimento 03/03/2026
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial			Tipo de Fornecimento: Trifásico	
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231	

MARCELO PIRES MORAES
R JULIO DE CASTILHOS, 815 SA 2
CENTRO SANTA CRUZ DO SUL - RS
96810-156
CPF: *****180-**

Código da Instalação	Datas de leituras		
3095322857	Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
	09/02/2026	12/01/2026	28
Próxima leitura 11/03/2026			

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 146748268 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 13/02/2026

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43260202016440000162660001467482681020678489

Protocolo de autorização: 1432600008708202 -14.02.2026 às 00:55:23



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
FEV/2026	03/03/2026	R\$ 114,85

Aviso importante

Em virtude da postergação da REN 1095/24 pela ANEEL, a alteração do seu Código de Instalação para o novo padrão prevista para jan/26 será adiada. Informaremos uma nova data em breve.

Seu faturamento foi realizado pelo valor mínimo da fase, em 09/02/2026 às 17:05, devido a Visor da caixa de medição embaçado. 1º mês. Mantenha livre acesso ao medidor ou informe autoleitura. CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,10 TE R\$ -2,22

Em cumprimento à LC 214/2025, esta fatura apresenta, desde 28/12/2025, os valores simulados de IBS (0,10%) R\$0,08 e CBS (0,90%) R\$0,78. Sem cobrança ao cliente.

Descrição da operação Nº 917151473989	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,84%	COFINS 3,86%
Custo Disp Uso Sistema TUSD FEV/26	kWh	100,0000	0,51775000	0,65470000	65,47	65,47	17,00	11,13	0,46	2,10
Disp Sistema-TE FEV/26	kWh	100,0000	0,30445000	0,38500000	38,50	38,50	17,00	6,55	0,27	1,23
Juros de Mora JAN/26					0,27					
Juros de Mora DEZ/25					0,33					
Multa por Atraso Pgto JAN/26					2,14					
Multa por Atraso Pgto DEZ/25					2,19					
Atualização Monetária JAN/26					0,19					
Atualização Monetária DEZ/25					0,11					
Total Distribuidora					109,20					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS										
Contribuição Custeio IP-CIP FEV/26					5,65					
Total consolidado					114,85	103,97		17,68	0,73	3,33

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	103,97	17,00	17,68
PIS/PASEP	86,29	0,84	0,73
COFINS	86,29	3,86	3,33
Consumo / kWh			
Consumo faturado		Nº dias	
FEV 26	1	14	28
JAN 26		0	31
DEZ 25		0	31
NOV 25		0	29
OUT 25		0	38
SET 25		0	30
AGO 25		0	30
JUL 25		0	32
JUN 25		0	29
MAI 25		0	33
ABR 25		0	28
MAR 25		0	30
FEV 25		166	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco				Bandeiras Tarifárias		
4888950	Energia Ativa-kWh	único	19513	19527	1,00	14					Verde	19 Dias	
												Verde	09 Dias
Taxa de Perdas %													

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
146748268 Série 0

CódDébAut-Banco
110018172541

Total a Pagar (R\$)
114,85

Data de Vencimento
03/03/2026

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

IRINEU ROESCH EPP
MERCADO LACADOR
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTD

R GASPAR SILVEIRA MARTINS, 1021 - CENTRO
R IRMAO EMILIO, 185 - VARZEA
AV JOAO PEREIRA DA SILVA, 1504 - CENTRO

autenticação mecânica

836900000016 148500863235 435453499012 100181725415



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpfl.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento telefônico

0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica
167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____